REQUERIMENTO Nº 0565-2019

Considerando que o CONSEBS LAGO foi a entidade responsável pela administração da 31ª Festa da Cerejeira, ocorrida no ano de 2017;

Considerando que, durante a referida festa, foi garantido o direito de comercialização com exclusividade à empresa "Distribuidora de Bebidas Garça Ltda.", de propriedade do Prefeito;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Presidente do CONSEBS LAGO para que informe a esta Casa de Leis:

a) A empresa "Distribuidora de Bebidas Garça Ltda." firmou contrato de cota de patrocínio com a organização da 31ª Festa da Cerejeira, garantindo-se o direito de exclusividade na comercialização de bebidas? Em caso positivo, encaminhar a respectiva cópia.

b) Houve o pagamento de patrocínio pela empresa "Distribuidora de Bebidas Garça Ltda." durante o evento de 2017? Em caso positivo, informar o valor recebido pela entidade, encaminhando-se cópia do comprovante de pagamento.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR